



Diário da Sessão n.º 072 de 20/03/03

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Petição sobre medidas de segurança nas instalações da EB 2,3 Roberto Ivens, em Ponta Delgada.**

Em chamava o senhor relator da Comissão para apresentar o respectivo parecer.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relatório e Parecer à Petição sobre a Escola Básica 2,3 Roberto Ivens.

Capítulo I

Introdução

Em 22 de Outubro de 2002 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma Petição com mais de 300 assinaturas, com o objectivo de que a Assembleia proponha ao Governo Regional determinadas medidas sobre a segurança nas instalações da EB 2,3 Roberto Ivens, de Ponta Delgada.

Como pressupostos esta petição considera que o Governo Regional não cumpriu o calendário da remodelação da EB 2,3, Roberto Ivens previsto na Carta Escolar (Resolução n.º 1/2000, de 27 de Janeiro) e no Plano de Reorganização da Rede Escolar da Cidade de Ponta Delgada e Freguesias Limítrofes (Despacho SREC/2001/47, de 10 de Abril), que não foram cumpridas escrupulosamente as orientações emanadas do Serviço Regional



de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores sobre a segurança da população escolar que frequenta aquele edifício e que a escola não reúne as condições técnicas conducentes ao garante da higiene e segurança para preservar a saúde dos seus frequentadores.

Os peticionários propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomende ao Governo Regional a adopção das seguintes medidas:

- cumprimento integral das recomendações incluídas nos sucessivos relatórios técnicos do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, do Laboratório Regional de Engenharia Civil e da Delegação de Saúde de Ponta Delgada sobre a EB 2,3 Roberto Ivens;
- aceleração do processo de reformulação e ampliação daquela Escola;
- planificação atempada da instalação provisória da Escola no período de obras, em diálogo com a Assembleia de Escola, Conselho Executivo e Associação de Pais.

A Comissão deliberou efectuar uma visita às instalações da Escola e ouvir em audição a primeira subscritora da Petição, o Secretário Regional da Educação e Cultura, o Conselho Executivo da Escola, a Presidente da Assembleia de Escola, a Associação de Pais, a Delegada de Saúde de Ponta Delgada, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada e o Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de



Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art.º 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 221.º a 224.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na Generalidade e Especialidade

Audição com o Secretário Regional da Educação e Cultura

No dia 28 de Novembro de 2002, a Comissão ouviu em audição na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura sobre o conteúdo desta Petição, tendo este afirmado que o objectivo desta seria cumprido pelo Governo Regional.

Relativamente à segurança actual da Escola, este afirmou que, se esta não tivesse condições de segurança já estaria encerrada, baseando-se para esta afirmação nos pareceres técnicos que possui e que se fazem constar do presente relatório.

Quanto ao funcionamento da Escola no período de obras este informou que tudo indica que não será necessário fazer uma instalação provisória da Escola em outro local, pelo que as actividades lectivas irão decorrer no corpo principal da Escola. Sobre este assunto informou que o empreiteiro a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

quem for adjudicada a obra terá ainda uma palavra a dizer, de modo a que seja salvaguardada a segurança de todos os que frequentam aquela escola.

Relativamente aos últimos atrasos no projecto da obra estes devem-se à necessidade de se salvaguardar os pareceres da Câmara Municipal de Ponta Delgada e da Direcção Regional da Cultura.

Questionado pelos Deputados da Comissão sobre o início das obras, o seu funcionamento aquando das obras e as condições de segurança da escola, o Secretário Regional informou que ainda não tinha uma data prevista para o início da obra e esperava receber o projecto em Dezembro, seguindo-se de imediato o lançamento do concurso para a adjudicação da obra. Quanto ao funcionamento da escola durante as obras a confirmação final só poderá ser dada após a adjudicação, dado que o empreiteiro terá de se pronunciar sobre esta matéria. Todavia julga que será possível o seu funcionamento tal como está a ser feito noutras escolas da Região, a exemplo da Francisco Ornelas da Câmara, da Praia da Vitória. Sobre a segurança da escola, no passado Verão foram superadas algumas lacunas presentes nos relatórios dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada e da Delegada de Saúde e concluiu que é por apresentar graves problemas de segurança que irá ser intervencionada.

No dia 7 de Janeiro de 2003 a Comissão ouviu na Escola EB 2,3 Roberto Ivens, o seu Vice-Presidente e a Presidente da Assembleia de Escola e visitou as suas instalações. No mesmo dia na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, foram ouvidas a Associação de Pais, a Delegada de Saúde de Ponta Delgada, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, o Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil e a primeira subscritora da Petição.



Audição com o Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola EB 2,3 Roberto Ivens.

O Vice-Presidente da Escola começou por salientar que as condições infra-estruturais da escola não são muito famosas. O Laboratório Regional de Engenharia Civil fez uma análise às infra-estruturas no qual salienta que a segurança de pessoas e bens não estão em causa, mas foi salientado pelo Vice-Presidente a necessidade de se fazer um retelho geral da escola para o qual possuía um orçamento no montante de 37 mil contos do qual tinha dado conhecimento à tutela.

Relativamente à salubridade da Escola este informou que, na véspera, havia sido visitada pela Delegada de Saúde de Ponta Delgada, aguardando-se o seu parecer. No ano transacto a Delegação de Saúde já havia feito uma vistoria à Escola e produzido o respectivo relatório.

O Vice-Presidente chamou a atenção dos Senhores Deputados para a falta de pessoal na Escola, dada a dispersão dos espaços físicos da mesma. Se é certo que os normativos legais prevêm um rácio para o número de alunos/funcionários os mesmos não têm em conta a estrutura dos espaços escolares pelo que nas horas de almoço estão a descoberto algumas zonas da Escola, salientando ainda que o problema já tinha sido colocado por diversas vezes, aguardando-se a colocação de mais dois funcionários vindos da antiga Escola Especial e outros dois dos Arrifes.

Relativamente ao Projecto para as obras a levar a efeito na Escola este atrasou-se devido ao parecer da Câmara Municipal de Ponta Delgada por este não se enquadrar no seu PDM. Com este parecer havia necessidade de diminuir a volumetria do edifício novo a construir, levando a uma nova distribuição da estrutura o que iria provocar uma diminuição do parque de



estacionamento. Foi tomada a decisão de manter o projecto inicial por se considerar o parecer da Câmara Municipal não vinculativo. Quanto à entrega definitiva do projecto prevê-se para a primeira semana de Março acompanhado do respectivo caderno de encargos e programa de anúncio, de modo a abreviar-se o respectivo processo de concurso. Quanto ao pagamento do projecto falta liquidar a última tranche.

Quanto ao funcionamento da Escola aquando das obras foi dito que seria possível através de horários em desdobramento e aulas ao Sábado, com prejuízo das aulas de Educação Física, tendo este grupo disciplinar sido ouvido e manifestado o seu acordo.

Tendo em vista a melhoria da segurança da Escola a Comissão foi informada que havia sido colocada uma sinalização sonora, com toques de campainhas diferentes. Como forma de testar o Plano de Emergência da Escola na última semana do 1.º Período foi desenvolvido um exercício e em 5 minutos conseguiu-se a sua evacuação. Brevemente a Escola pensa fazer uma nova acção com os Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada de prevenção relacionada com incêndios.

Audição com o Presidente da Assembleia da Escola EB 2,3 Roberto Ivens

A Presidente da Assembleia de Escola começou por salientar as necessidades da Escola relativamente às salas de aula. Estas parecendo razoáveis no entanto apresentam problemas de ruído, luminosidade e calor, em especial as viradas para a Rua do Mercado, nas quais são ministradas aulas em regime de sala fixa para determinadas turmas, estando os alunos sujeitos a um ambiente quase nocturno, visto haver necessidade de manter



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

as janelas fechadas e as respectivas bandas de dentro. Noutras salas existem problemas com os quadros e a luminosidade.

Na Cantina foram feitas as alterações mínimas para o seu funcionamento. Relativamente aos recreios estes são insuficientes, estando alguns dos pátios localizados junto às salas de aula.

Quanto aos equipamentos considerou que a escola está relativamente bem equipada, salientando a boa forma como estão organizados os computadores da Escola. Chamou a atenção para a falta de espaços para os professores trabalharem fora da componente lectiva.

Relativamente ao pessoal auxiliar considerou deficitário o número e a necessidade de aumentar os quadros do sexo masculino.

No que respeita à porta de saída dos alunos (porta da meia lua) em seu entender não era a mais correcta devido ao trânsito e porque a funcionária terá de trabalhar alguns dias à chuva naquele local.

Os Deputados questionaram sobre o funcionamento da Escola aquando das obras, tendo a Presidente manifestado que o sentimento geral da escola é que as mesmas se façam em simultâneo com as suas actividades lectivas. Claro que seria melhor se mudassem para uma escola em condições. Todavia, alertou para os ruídos e para redução de alunos de modo a minimizar os transtornos causados pelas obras. Afirmou ainda que as mesmas são vistas na Escola com urgência, pela sua falta de condições.

Quanto a outra questão colocada sobre a sua avaliação às simulações levadas a cabo na Escola, entendeu que as mesmas têm corrido bem, mas como simulação, dado que numa situação real muitos problemas iriam resultar, a começar pelos corredores que são muito estreitos.



Audição com a Delegada de saúde de Ponta Delgada – Dra. Rosa Lafayete

A Delegada de Saúde deu a conhecer à Comissão que o seu primeiro contacto com Escola ocorrera em 1999 quando lhe fora pedida uma primeira vistoria. A Escola tem funcionado não muito bem devido às suas estruturas e porque não foram feitas obras de fundo de modo a melhorar a sua salubridade.

As faltas de condições de higiene detectadas não são sujeira nem é falta de limpeza. Estas resultam da sua degradação, infiltrações e fungos o que não é salutar para alunos, funcionários e professores.

Têm vindo a ser feitas recomendações em conjunto com a Câmara Municipal e Bombeiros de modo a obterem-se condições mínimas para o seu funcionamento, todavia não passa pela cabeça de ninguém exigir o seu encerramento, mas há que manter os padrões técnico-sanitários.

De seguida relatou algumas das situações existentes, verificadas no dia anterior, aquando de mais uma vistoria por ela efectuada e que ainda não estavam relatadas mas que faria chegar à Comissão o mais breve possível. Uma das instalações sanitárias do sexo masculino mantém-se encerrada, não existem secadores de mão e sabonetes nas outras e verificam-se alguns derrames. No ginásio, os chuveiros estavam incompletos e os campos exteriores em algumas épocas do ano são autênticos pântanos, incompatíveis com a prática desportiva. Nas instalações sanitárias dos professores no ginásio existe um derrame constante de água provocando um desperdício inaceitável. Ao nível da cozinha já esteve pior, mas ainda está muito degradada, com superfícies em madeira, de lavagem quase impossível, e propiciadoras de desenvolvimento de microorganismos. O



tecto do armazém da cozinha apresenta problemas graves e algumas das redes da cozinha precisam de ser reparadas. Quanto aos recreios, os espaços cobertos são reduzidos, pelo que muitas vezes os alunos estão ao vento, chuva e frio.

Em conclusão a Escola não está adaptada a um estabelecimento escolar e o que se tem tentado é garantir o seu funcionamento com as condições mínimas. Para isso têm contribuído as várias desbaratizações e desratizações que numa escola velha têm de ser feitas com maior frequência.

Sobre a questão colocada se tem havido surtos de doença relacionadas com a Escola, a Delegada de Saúde disse que, directamente com a Escola não, os normais e próprios da época; contudo uma escola em que as salas de aula são pouco ventiladas, que apresenta alguma humidade e o exterior não dispõe de condições favoráveis para os alunos, estava perante um conjunto de aspectos propícios à doença.

Audição com o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada e Delegado da Protecção Civil

Na audição o comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, António Medeiros, fez-se acompanhar do Delegado da Protecção Civil, Major Afonso Moniz.

O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada salientou que o parecer da sua corporação se encontrava espelhado nos relatórios que realizaram sobre esta escola. Desde a feitura destes relatórios já foram tomadas algumas medidas. Hoje já possui o seu plano de emergência, foram encerradas salas de aula e as arrecadações foram esvaziadas. Todavia



não são suficientes por estarmos perante um edifício com corredores estreitos onde circulam alunos dos 10 aos 13 anos e no qual as viaturas dos bombeiros não conseguem entrar.

Existe um conjunto de medidas que ainda não foram implementadas como a colocação de detectores de incêndios, iluminação de emergência e a colocação de placas de sinalização.

Duas grandes preocupações foram deixadas à Comissão. Uma relacionada com a instalação de bocas de incêndio, dado que anteriormente havia 4 ou 5 que desapareceram numa inspecção para outra e que a Direcção da Escola não sabia explicar. Outra relacionada com a instalação eléctrica do corpo central da escola que se encontra muito má.

Relativamente ao projecto os Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada ainda não foram ouvidos.

Audição com o Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil

Na audição o Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, Eng. Carlos Fraga, fez-se acompanhar pelo Director de Serviços de Estruturas e Materiais, Eng. Mário Rouxinol Fragoso, responsável pela vistoria ao edifício e pelo respectivo relatório.

Estes responsáveis pelo LREC agradeceram o convite da Comissão e colocaram-se à disposição para esclarecerem o relatório da sua responsabilidade.

De seguida foram interpolados pelo Deputado Joaquim Machado que enquanto leigo na matéria ficara surpreso, como outras pessoas da associação de pais, com a tranquilidade manifestada pelo relatório, quando um documento oficial como a Carta Escolar descreve a Escola em causa



como edifício problemático em caso de sismo/incêndio. Não duvidando da qualidade técnica do trabalho, a vistoria não terá tido em conta este documento oficial e não terá abarcado tudo o que se refere a condições estruturais, tais como a cobertura, dado à Comissão terem sido reportadas deficiências nesta estrutura aquando da reunião com o Conselho Executivo da Escola.

O Director do Laboratório afirmou desconhecer o documento “Carta Escolar” e a frase relativa a esta Escola. O objectivo do relatório foi verificar a segurança na estrutura dos vários edifícios, nesse âmbito insere-se a segurança relativa aos sismos e esta apresenta uma segurança adequada a um edifício com aquela idade.

O Eng. Mário Fragoso também afirmou desconhecer a “Carta Escolar” e salientou que uma estrutura para ser vulnerável a um sismo tem que ter frequência de resposta à frequência do sismo. A frequência de vibração dos sismos são diferentes no betão armado e na pedra. A escola tem muitos anos e apesar de muitos sismos terem passado, nunca apresentou fissuras. O objectivo da vistoria foi detectar alguma coisa que estruturalmente estivesse mal e como reagiria em caso de sismo. Nos cinco edifícios foi detectado uma fenda numa porta do compartimento do Bar e uma fenda numa estrutura de suporte dos pré-fabricados. Afirmou ainda que havia visitado a estrutura da cobertura do edifício antigo que era constituída por asnas em betão armado, muito bem feitas e não detectara que algum elemento estivesse mal. A Escola tem pavimentos em madeira que não apresentam grandes deformações.

Questionado novamente pelo Deputado Joaquim Machado se havia visitado a cobertura do lado poente, afirmou que não o efectuara, mas quando fizera este trabalho observara a linha de cumeeira do edifício e esta estava bem. O



Senhor Deputado voltou a manifestar a sua preocupação com a cobertura e esta não resultava só da conversa com o Conselho Executivo, ele próprio quando era Presidente da Assembleia Geral da Associação de Pais daquela Escola havia observado durante uma reunião na Biblioteca que as águas infiltradas eram tantas que perpassavam os dois andares pelo que a seu ver as deficiências eram significativas. O Eng. Mário Fragoso contrapôs que estruturalmente não haverá colapso de nenhuma zona do tecto e o que havia sido pedido ao laboratório fora um parecer da segurança estrutural do edifício.

O Eng. Carlos Fraga terminou afirmando que o Laboratório tem outras intervenções na Escola como o estudo geológico sobre a zona para a sua ampliação.

Audição com a Associação de Pais da Escola EB 2,3 Roberto Ivens

A Presidente da Associação, Graça Silva, fez-se acompanhar por Clara Filipe, Luís Sousa, Maria João Franco e António Carvalho, elementos dos corpos directivos da Associação.

Estes afirmaram que concordavam com o conteúdo da Petição apesar de algumas lacunas existentes na Escola já terem sido superadas. Em relação ao relatório do Laboratório Regional de Engenharia Civil não fala do telhado da Escola e esta tem sido uma das preocupações apresentadas pelo Conselho Executivo e deverá ser considerada uma das primeiras prioridades a resolver. Relativamente ao relatório dos Bombeiros e da Protecção Civil manifestaram a preocupação da falta das bocas de incêndio e do acesso às viaturas dos bombeiros.



Outras das preocupações dos pais são as salas de Ciências que têm uma única porta de saída, a existência de salas que não têm condições para serem salas de aula, as salas onde funcionam as aulas do 1º ciclo onde a chave não está sempre disponível. Quanto ao pessoal auxiliar manifestaram que este era insuficiente para a tipologia da escola e que há horas em que não dispõem de funcionários para acompanhar os alunos.

Relativamente à questão se se deveria fechar a Escola, consideraram que não seria a solução ideal, o que há a fazer é eliminar as infiltrações e garantir as condições mínimas de segurança.

A Associação informou ainda a Comissão que havia solicitado uma reunião com o Secretário Regional da Educação e Cultura e com o Laboratório Regional de Engenharia Civil por considerar que o seu relatório é vago e entender ser necessário realizar-se uma peritagem à estrutura do telhado da Escola.

Audição com a primeira subscritora da Petição Maria Luisa Alves da Câmara Teves

A primeira subscritora informou a Comissão que a Petição resultara de uma deliberação da Assembleia Geral da Associação de Pais da Escola EB 2,3 Roberto Ivens de 19 de Junho de 2002, após todos os esforços que desenvolveram junto do Secretário Regional da Educação e Cultura, do Conselho Executivo da Escola e de outras entidades e que as intenções e razões da Petição eram as mais evidentes e públicas.

A subscritora teceu algumas considerações sobre os vários relatórios que se têm realizado, estranhando que o Laboratório Regional de Engenharia Civil não tenha feito qualquer referência à cobertura da Escola, sendo esta



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

também uma estrutura do edifício. A Associação era testemunha que chovia no rés-do-chão da Escola dado que no passado mês de Outubro realizara uma reunião na Biblioteca na qual pudera verificar este facto.

Dos vários relatórios realizados um houve ao qual nunca teve acesso e que acha de primordial importância que se relaciona com as instalações eléctricas atendendo ao seu estado de degradação.

Relativamente à desratização e desbaratização do edifício entende que nunca foi feita verdadeiramente, dado que estas foram feitas só em espaços muito localizados e era necessário fazê-lo em todo o edifício.

Quanto às melhorias realizadas nos últimos anos tiveram a ver unicamente com a redução do número de alunos desta Escola, embora a solução prevista para esse fim tenha vindo a prejudicar a qualidade pedagógica da Escola Canto da Maia. Mesmo os toques criados na Escola para situações de emergência deveriam ser corrigidos para toques distintos quer se trate de incêndio quer de sismo.

No que concerne ao futuro da Escola aquando das obras a realizar considerou que o ideal seria arranjar um edifício que albergasse temporariamente os alunos, com as alterações curriculares necessárias, podendo ir-se ao limite de não haver a disciplina de Educação Física. Como Presidente da Associação de Pais tentou arranjar alternativas possíveis, como por exemplo o antigo hospital de Ponta Delgada, não sendo este o entendimento do Sr. Secretário Regional. A solução criada pelo Secretário Regional de a instalar no edifício da Arquinha não apresentava condições quer pelos espaços criados quer por ficar junto das antigas lavandarias do hospital. Sobre este espaço a Associação pronunciou-se em devido tempo e abandonou-se esta hipótese. Referiu a propósito que a verba de 35 mil contos utilizada na aquisição de pré-fabricados entretanto instalados no



edifício da Arquinha seria suficiente para garantir alguns requisitos de segurança do edifício da Roberto Ivens até à conclusão das obras.

Por fim a subscritora salientou que apesar de todos os seus esforços junto do Secretário Regional da Educação e Cultura para melhoria das condições da escola, entendeu que o último recurso era apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça o que foi feito.

Após estas audições a Comissão deliberou ouvir novamente o Secretário Regional da Educação e Cultura tendo este estado na Comissão no passado dia 22 de Janeiro.

2ª audição ao Secretário Regional da Educação e Cultura

Nesta reunião foi solicitado ao Secretário Regional um cronograma da obra da Escola, foi-lhe perguntado se haveria ou não presença de alunos aquando das obras e quais os trabalhos de manutenção da escola que se iriam realizar.

Quanto ao cronograma está prevista a entrega do projecto na última semana de Fevereiro/ primeira semana de Março. Na segunda semana de Fevereiro a empresa ficou de entregar os programas de concurso de modo a lançar-se o mesmo em Março e espera levar-se três a quatro meses até à adjudicação da obra. Estas datas não foram assumidas como compromisso de honra dado não depender da sua pessoa. A obra nova deverá levar cerca de oito a dez meses e a recuperação do edifício velho levará provavelmente o mesmo tempo. A obra total está prevista que se realize num prazo máximo de 24 meses.

Relativamente a manter a escola em funcionamento, o Secretário Regional considera que esta será possível com uma rotação entre os edifícios.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Quando a parte nova estiver concluída os alunos serão transferidos para esta como tem sido feito noutras escolas da Região. A obra no edifício velho será a mais complicada devido ao trânsito na Rua do Mercado.

Quanto a obras de manutenção no edifício velho, o Conselho Executivo já propôs estas questões, há que estancar tanto quanto possível as infiltrações, não haverá alterações de fundo, visto prever-se uma cobertura nova para a Escola. O Secretário Regional afirmou ainda que o Fundo Escolar da Escola será dotado das verbas necessárias a esta intervenção e às propostas pela Delegada de Saúde de Ponta Delgada, naquilo que for compatível com a obra a realizar.

No que concerne às bocas de incêndio existem problemas complicados na sua instalação, contudo os Bombeiros de Ponta Delgada serão ouvidos sobre a possibilidade de se instalar pela parte da frente da Escola.

Ao presente relatório anexam-se os seguintes documentos:

Vistoria à Escola Básica 2,3 Roberto Ivens do Delegado de Protecção Civil – 11/10/98;

Relatório da Delegada de Saúde de Ponta Delgada – 5/08/99;

Relatório de Vistoria de Segurança – Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada – 30/11/99;

Auto de Vistoria – Departamento de Obras e Urbanismo e Ambiente, Câmara Municipal de Ponta Delgada – 17/01/2000;

Auto de Vistoria da Delegação de Saúde de Ponta Delgada – 7/12/2001;

Ofício da Delegação de Saúde de Ponta Delgada para a Presidente da Associação de Pais da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens – 05/06/2002;

Ofício da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia para a Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens – 27/06/2002;



Relatório da Inspeção Técnica aos edifícios da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens – Laboratório Regional de Engenharia Civil – Julho de 2002;
Vistoria da Delegação de Saúde de Ponta Delgada – 6/01/2003
Conjunto de correspondência entregue da Associação de Pais da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens, com várias entidades;
Memória Descritiva do Estudo Prévio para Escola Básica 2,3, Roberto Ivens.

Capítulo IV

Parecer

A Comissão após a visita à Escola Básica 2,3 Roberto Ivens, as audições efectuadas e a análise dos Relatórios existentes, conclui:

1. O edifício da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens, de Ponta Delgada, apresenta lacunas graves, como estabelecimento de ensino, relacionadas com a sua higiene e segurança e nos vários domínios pedagógico-didáticos;
2. A Resolução n.º1/2000, de 6 de Janeiro descreve a Escola Básica 2,3 Roberto Ivens como estando instalada “num palacete do centro da cidade, extremamente degradado e apresentando sérios problemas de segurança em caso de sismo ou incêndio. A escola é frequentada por cerca do dobro dos alunos que a sua lotação permitiria. Dado que não é possível encontrar na zona central de Ponta Delgada qualquer localização alternativa, opta-se pela requalificação do actual edifício escolar, de grande interesse arquitectónico, e pela construção, onde agora estão os diversos anexos, de um novo edifício. A escassez de tal espaço implica uma redução da lotação,



devendo a nova escola receber apenas 600-700 alunos dos 2º e 3º ciclos”. O seu cronograma previa um investimento de 1 035 contos a desenvolver-se entre 2000 e 2003;

3. O Plano a Médio Prazo 2001-2004 previa um investimento na Escola Básica 2,3 Roberto Ivens, no montante de 4.813.400 euros, cujo desenvolvimento decorreria entre 2001 e 2004;

4. A reprogramação do Plano a Médio 2001-2004 prevê um investimento na Escola Básica 2,3 Roberto Ivens de 3.500.000 euros para os anos de 2003 e 2004;

5. O Projecto para a requalificação da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens encontra-se em fase de conclusão, prevendo-se a sua entrega no início de Março;

6. Tendo em conta a dotação do Plano para 2003 e entrega do Projecto, as obras a levar a efeito na Escola Básica 2,3 Roberto Ivens têm todas as condições para se iniciarem;

7. Considerado o estado da escola o seu número de alunos foi reduzido para metade;

8. Para um melhor funcionamento da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens até à execução das obras, deverão ser aperfeiçoadas as condições existentes, nomeadamente as infiltrações e as bocas incêndio;

9. As diversas entidades ouvidas expressaram claramente a preferência de que a Escola se mantenha em funcionamento no decurso das obras desde que garantida a segurança dos seus utentes.

10. A Petição por ter mais de trezentos subscritores e pelo seu conteúdo deverá subir a Plenário nos termos do artigo 226.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ponta Delgada, 7 de Fevereiro de 2003.

O Relator, *José de Sousa Rego*.

O presente relatório foi aprovado unanimidade.

Presidente, *Francisco Sousa*.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pela apreciação desta Petição sobre a Escola Roberto Ivens vale a pena ter presente uma cronologia de acontecimentos que comprovam o seu adiamento e esquecimento pelas autoridades regionais.

Em Julho de 1996 os candidatos socialistas a deputados visitam a Escola Roberto Ivens. José Contente, porta-voz do distinto grupo, reclama e cito: “O encerramento imediato do estabelecimento por falta de condições”. Fim de citação

Em Outubro de 1999, em conferência de imprensa, o Sindicato dos Professores da Região Açores, à data presidido pelo Sr. Professor Francisco Sousa, considera e cito: “manifestamente preocupante a situação da Escola Roberto Ivens”. Fim de citação.

Em Dezembro do mesmo ano a imprensa noticia que cerca de 1000 alunos da Escola Roberto Ivens marcharam rumo ao Palácio da Conceição para pedir, como única prenda de Natal, uma escola nova.

Em Janeiro de 2000 o Governo Regional aprova a Carta Escolar e nela contempla a remodelação da escola de modo a ficar concluída em Setembro de 2003.

Tudo parece correr pelo melhor.

Em Janeiro de 2001, o Governo Regional, em resposta a um requerimento, é peremptório relativamente ao calendário previsto para a realização das



obras na escola: “tudo aponta para que se iniciem em 2002”. Fim de citação.

Dias depois nesta Assembleia um deputado socialista afirma, sem dúvidas ou enganos, e cito: “Em 2002 é certo que a escola será nova”. Fim de citação.

No mês seguinte o Secretário Regional da Educação, em conferência de imprensa, revela que, e volto a citar: “O estabelecimento encerra no ano lectivo de 2002/2003 para reabilitação”. Fim de citação.

Em Novembro de 2001 outro deputado socialista aplaude as medidas para a educação contidas no Pano de 2002 e destaca, e cito: “Iniciar-se-ão as obras de requalificação da escola”. Fim de citação.

Volvidas duas semanas o Governo Regional, respondendo a requerimento, revela que: “O projecto encontra-se no Tribunal de Contas para efeitos de visto”. Fim de citação.

Curiosamente o Plano de 2002, aprovado por essa altura, anuncia a elaboração do projecto.

Passado mais um ano o Secretário da Educação volta a fazer uma infalível previsão e cito: “O projecto deverá estar concluído no decurso do próximo mês de Dezembro de 2002”. Fim de citação

Diga-se, à margem destas datas, que os Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada não foram ouvidos, consultados na fase de elaboração do projecto ou sequer informados da sua existência.

Neste atribulado processo as contradições sucedem-se vertiginosamente.

A Carta Escolar redigida e aprovada pelo Governo Regional afirma que o palacete onde funciona aquela escola e vou citar: “apresenta sérios problemas de segurança em caso de sismo”. Fim de citação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por sua vez o Laboratório Regional de Engenharia Civil, depois da inspecção que ali efectuou em Julho passado, concluiu e também vou citar: “que pelo facto de não terem sido observadas nos edifícios patologias estruturais, associadas a eventuais maus comportamentos das estruturas dos mesmos, a segurança de pessoas e bens na escola não está em causa”. Fim de citação

Em que ficamos, Sr. Secretário.

Em Janeiro de 2001 o Governo Regional esclarece e cito: “consciente do estado de degradação em que se encontra a instalação eléctrica, a Secretaria Regional da Educação decidiu antecipar as obras”. Fim de citação.

Volvidos 18 meses e sem que ali se tenha realizado qualquer trabalho de melhoramento, a Direcção Regional de Energia constata o milagre: o relatório que foi presente não refere qualquer anomalia grave nas instalações eléctricas.

Por sua vez o comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada afirma que a rede eléctrica do corpo central do edifício está muito degradada.

A confusão já faz faísca.

A propósito, em sede de comissão parlamentar, em Novembro passado, o Sr. Secretário Regional da Educação afirmou que: “ O maior risco é de fogo e não de sismo”.

Três anos antes o Delegado da Protecção Civil em S. Miguel recomendava no seu relatório o seguinte: “Dada a impossibilidade de acesso aos pátios das traseiras por viaturas de bombeiros, seria de toda a conveniência que fossem instaladas bocas de incêndio naqueles locais”. O Governo fez orelhas moucas, porque ainda hoje as bocas de incêndio continuam a lá não estar.



O tempo passou e como escreve ainda o Delegado da Protecção Civil, e cito: “Verifica-se até que algumas condições pioraram, como é o caso das infiltrações de águas das chuvas, devido à falta de retelhamento do edifício, o que já originou o encerramento de diversas dependências, dada a ameaça de ruírem os tectos falsos”. Fim de citação.

Sem reservas, a Sra. Delegada de Saúde de Ponta Delgada, por sua vez, concluiu que: “A escola não reúne condições técnicas conducentes ao garante da higiene e segurança da mesma, por forma a preservar a saúde dos frequentadores”.

Mais palavras para quê?!

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Por que é que o senhor quando lá esteve em 93 não resolveu todas essas obras?

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

No dia 13 de Fevereiro de 2001, afirmava desta tribuna que esperava que a requalificação da Escola Básica 2,3, Roberto Ivens fosse um processo exemplar, no sentido de manter no centro da cidade de Ponta Delgada uma Escola que deu vida à cidade no passado e continuará a dar no futuro, - algumas pessoas puseram algumas dúvidas no presente e no passado – na certeza que naquela Escola se continuariam a formar jovens, a fazer experiências pedagógicas tão dignas como as que se efectuaram no passado e que delas fazem com que seja uma das mais procuradas por alunos, pais e professores.

Hoje, a Escola Roberto Ivens vem a esta casa pela mão de um conjunto de cidadãos de Ponta Delgada, liderada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação daquela Escola que, através de uma Petição a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

esta Assembleia, manifestam a sua preocupação com a segurança e higiene deste estabelecimento, exigindo a implementação das recomendações emitidas por varias entidades públicas responsáveis pela Protecção Civil e pela Saúde e Higiene. Solicitam ainda a aceleração do processo de reformulação e ampliação da Escola, assim como, a planificação atempada da instalação provisória da Escola no período de obras, em dialogo com a Assembleia de Escola, Conselho Executivo e Associações de Pais.

Em relação à Carta Escolar, de 1 de Janeiro, já se escrevia e toda a gente conhece o que se diz sobre a Escola Roberto Ivens.

Neste instrumento orientador do desenvolvimento do sistema educativo, com particular ênfase na vertente organizativa e de infra-estruturas educacionais e perfeitamente identificada a situação da Escola Roberto Ivens, quer ao nível das estruturas físicas quer ao nível da sua sobrelotação, como aponta claramente para a decisão de se reformular a escola, requalificando o corpo central e construindo um edifício de raiz nos seus anexos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista consciente desta prioridade no seu manifesto eleitoral para a ilha de S. Miguel, nas eleições regionais de 2000, apresentou esta causa como uma das suas bandeiras na área da Educação.

Ganhas as eleições, o Governo apresenta nesta Casa um programa que na área da Educação aposta no desenvolvimento e requalificação das construções escolares que ficaram plasmados no seu Plano a Médio Prazo para 2001-2004 e neste, previa-se um investimento na Escola Básica 2,3 Roberto Ivens, no montante de 4.813.400 euros.

A 19 de Janeiro de 2001, o Secretário Regional da Educação e Cultura, delega na Presidente do Conselho Administrativo da Roberto Ivens, a



competência para a abertura do concurso público de concepção para a elaboração do projecto de reformulação, bem como a adjudicação e ao procedimento de todos os actos subsequentes ao referido concurso.

A 2 de Maio de 2002 o Governo Regional através da sua Resolução n.º 72, declara a utilidade pública do prédio sito a Rua Margarida de Chaves e autoriza a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, a tomar posse administrativa da parcela de terreno em causa, já que tal acto se considera indispensável a imediata execução da obra da Escola Roberto Ivens, após ter tentado a negociação com os seus proprietários.

Na reprogramação financeira do Plano a Médio Prazo 2001-2004, alguns dos projectos previstos ao nível das construções escolares, para serem executados no quadriénio foram eliminados fruto da contenção financeira, mas a Escola Roberto Ivens é uma das que permanece e prevê-se investir 3.500.000 euros em 2003 e 2004, verba insuficiente para realizar a obra, dado que esta estão previstos mais de dez milhões de euros, mas o suficiente para o que se espera gastar nos próximos dois anos.

Hoje o seu Projecto e o seu programa de concurso já foi entregue pela equipa projectista, encontrando-se em fase de análise. Temos as condições financeiras para iniciar a obra há muito exigida e ansiada, por aqueles que lá trabalham, pelos pais e alunos e por todos aqueles que têm responsabilidades na área da Educação.

As obras a realizar na Roberto Ivens terão inevitavelmente que afectar a sua comunidade educativa, apesar de traçadas algumas vias para a mudança de Escola, o que se sente nesta e que esta disposta a manter-se na Escola desde que seja garantida a segurança dos seus utentes. Foi o que a Comissão de Assuntos Sociais ouviu do Conselho Executivo, da Presidente da



Assembleia de Escola e da Direcção da Associação de Pais e Encarregados de Educação.

Importa referir que a problemática desta Escola não é de hoje. Como edifício adaptado ao ensino, tem sofrido obras ao longo dos anos, sempre numa perspectiva de solucionar os seus problemas no curto prazo. A intervenção agora prevista ira solucionar de uma vez por todas as características deste edifício. Se no início dos anos 90 foi feita uma grande uma intervenção nesta escola, passado pouco tempo e já com os Governos do PS foram feitos os seguintes investimentos: em 1997, 7 500 contos para a reparação da instalação eléctrica e melhoramento do refeitório e do seu acesso; em 1998, 5 000 contos para trabalhos de electricidade e construção de arrecadação e para o seu Fundo Escolar 7 500 contos; em 1999, 5 000 contos para o Fundo Escolar. Nos últimos 3 anos foram transferidos para o Fundo Escolar da Roberto Ivens para obras de manutenção e projectos 521 904,94 euros (104 632 500\$00), assim distribuídos: 49 879,78 euros em 2000, 197 025,16 euros em 2001 e 275 000,00 euros em 2002.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Srs. Membros do Governo:

O Edifício da Escola Roberto Ivens, não sendo bom nem o ideal, apresenta, todavia, as condições mínimas de segurança para os seus utentes, de acordo com as diversas peritagens técnicas já realizadas por entidades competentes e pelas intervenções que tem vindo a ser levadas a cabo na Escola. Com os investimentos referidos e através da diminuição de alunos, hoje estão lá cerca de metade, estão encerradas algumas salas e os horários dos alunos melhoraram. Todavia, para um melhor funcionamento da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens até à execução das obras, deverão ser aperfeiçoadas as condições existentes, nomeadamente as infiltrações no corpo central e a colocação de bocas incêndio.



Dos vários relatórios e peritagens efectuadas existem observações que implicam investimentos de monta que num edifício que irá ser remodelado, não se torna oportuno realizar neste momento, mas existem observações relacionadas com algum vandalismo, quer nas instalações eléctricas ou nas casas de banho, que importa combater na própria escola através de medidas que possam minorar estes estragos.

Assim, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entendemos que:

- O Edifício da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens, apresenta lacunas graves, como estabelecimento de ensino, relacionadas com a sua higiene e segurança e nos vários domínios pedagógico-didáticos;

Por isso tomamos a atitude de avançar com a obra da Roberto Ivens.

- A Escola Roberto Ivens através do seu Conselho Executivo e com o Governo Regional têm procurar manter condições de higiene e segurança para os seus alunos, professores, funcionários e famílias;

- As obras de completa remodelação devem ser executadas conforme projecto adequado e se possível, com condições de segurança, em simultâneo com a actividade lectiva.

- Entregue o projecto, o seu concurso deverá ser aberto de imediato, iniciando-se as obras no mais curto espaço de tempo possível.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



Nós consideramos que em boa hora 352 cidadãos apresentaram esta Petição sobre a Escola Roberto Ivens, o que permitiu à Comissão dos Assuntos Sociais fazer um trabalho que nós consideramos, a todos os títulos, positivo, visitando a escola, ouvindo os seus órgãos, ouvindo as pessoas que representavam os peticionários e chegando a um conjunto de conclusões que já foram referidas, que estão no relatório e que não vamos pormenorizar.

De qualquer modo, a realidade que tivemos oportunidade de verificar, é que dentro da maior cidade desta Região, Ponta Delgada, instalada num antigo palacete, se encontrava uma escola num estado de degradação bastante elevado.

Também tivemos oportunidade de verificar que, para além da própria situação da escola, haveria a imagem – e que durante a visita pudemos constatar – de que essa degradação foi causada por algum descuido por parte de todos os intervenientes.

Há uma conclusão que, a nosso ver, é fundamental e que é a seguinte: aquela escola precisa de uma intervenção profunda, aquela escola precisa de um cuidado extremo, aquela escola necessita de ter condições físicas para funcionar sob o aspecto pedagógico, porque naquelas condições muito dificilmente os professores, os trabalhadores e os alunos poderão funcionar em mínimas condições.

É urgente que se faça uma intervenção e pensamos que, neste momento, há condições para se iniciar.

Presidente: O Sr. Deputado Joaquim Machado pediu a palavra, mas eu chamava-lhe a atenção para o n.º 3 do artigo 226.º que diz que um deputado de cada grupo ou representação parlamentar faz uma intervenção por um período não superior a 10 minutos e não sei exactamente qual foi o tempo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que o Sr. Deputado gastou, embora também já se tenha entendido que podia ser uma ou duas intervenções com a duração total de 10 minutos.

Segundo informação do Sr. Secretário da Mesa, dispõe ainda de 3 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Agradeço essa contabilização, que me pareceu excessiva, mas de qualquer modo só o facto de dispor de 3 minutos já é suficiente para dizer, em primeiro lugar, que todas as previsões que o Governo Regional e o Partido Socialista fizeram para com a obra de requalificação da Roberto Ivens, falharam. Falhou quando apontou para Setembro de 2003 a conclusão das obras, mas ainda nem o concurso foi lançado a seis meses que estamos daquela data objectiva.

Em segundo lugar, a previsão financeira de 2,2 milhões de euros que tinha para este ano de 2003, reduziu-a para menos de um quarto, ou seja, 500 mil euros. Todas as previsões falharam e falhou mais esta Sr. Secretário Regional.

Esta Petição que é de Setembro e que seria provável que em Novembro ou em Janeiro viesse ao plenário, por razões que não foi da nossa Comissão, mas da própria organização dos trabalhos e do agendamento de vários diplomas, o senhor dizia: “Além do mais, quando a Petição for debatida o concurso para a construção já estará lançado”. Infelizmente para os alunos da Roberto Ivens até esta sua mais simples previsão falhou.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): O pré-anúncio já foi publicado.

O Orador: Tudo tem falhado relativamente à Roberto Ivens.



Considerando que a intervenção que se vai fazer, esperamos que seja bem feita, vai ser demorada;

Considerando também que um estudo recente, realizado pela Polícia de Segurança Pública de Ponta Delgada, apurou que 87% dos alunos da Roberto Ivens inquiridos dizem que estão pouco ou nada satisfeitos com o estado de conservação da sua escola;

O Partido Social Democrata apresentou uma Proposta de Resolução que sinteticamente recomenda ao Governo o seguinte:

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): O Governo não precisa dessas recomendações.

O Orador: - O cumprimento integral das recomendações inclusas nos sucessivos relatórios técnicos da Protecção Civil, Bombeiros e da Delegação de Saúde de Ponta Delgada;

- A realização dos trabalhos necessários à cessação das infiltrações das chuvas;

- A adequação do corpo de pessoal auxiliar à configuração labiríntica da Escola;

- A aceleração do processo de reformulação e ampliação do edifício;

- Ampliação atempada dos trabalhos no período de obras, em diálogo com a Assembleia de Escola, Conselho Executivo e Associação de Pais.

Sr. Secretário Regional, V. Exa., de facto, vai iniciar as obras. Elas vão demorar dois ou mais anos e será o Governo Regional do Partido Social Democrata a inaugurá-las.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Então deixemos para o seu tempo, porque já temos bastante para fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.



Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para deixar duas notas que têm a ver, em primeiro lugar, com a própria Petição.

De facto, esta Petição é bem demonstrativa do valor que as Petições têm e do dinamismo que os cidadãos às vezes têm à volta delas, pelo seu próprio número e pela própria envolvência das pessoas nesta matéria.

Tem sido hábito trazer-se quase todas as Petições a Plenário, por nosso entendimento, independentemente do seu número, mas é de realçar aquelas que têm uma expressão como é esta e que têm esta dimensão de apoio que lhe dá uma certa solenidade.

Não podia deixar de dizer também que a tradição emblemática da Escola Roberto Ivens, na cidade de Ponta Delgada, exige que se arranquem com essas obras profundas que são necessárias fazer e o Grupo Parlamentar do CDS/PP está de acordo que até à conclusão das mesmas, é necessário que as obras urgentes, como é conclusão do relatório, sejam resolvidas, independentemente da grande obra que se faça, devem ser colmatadas, sendo certo também não faz sentido fazer agora coisas que daqui a um ano ou dois sejam para destruir.

Portanto, só deve ser feito tudo o que é extremamente necessário e nada mais do que isso.

Esta é a nossa ideia sobre isso e esperamos que a obra de fundo arranque o mais rápido possível.

Presidente: Não há mais intervenções, não há também que votar o relatório, mas, na sequência do relatório, como diz o nosso Regimento, o Grupo Parlamentar do PSD exerceu o seu direito de iniciativa e apresentou uma Proposta de Resolução.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Este assunto foi tratado na conferência de líderes, em Fevereiro, e foi entendido que não era necessário fazer dispensa de exame em Comissão, uma vez que o assunto já tinha sido suficientemente debatido e, portanto, também na ausência de outra regulamentação regimental, por uma questão prática, se poderia pôr de imediato à votação a Proposta de Resolução.

Pergunto se todos os Srs. Deputados já têm esta Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, na sequência desta Petição?

Creio que ela já foi distribuída por todos os Srs. Deputados.

Assim sendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 27 votos contra do PS.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Às vezes ter razão antes do tempo é como não tê-la e já no decorrer deste Plenário eu tive oportunidade de dizer que, provavelmente, estaríamos então em presença de uma excepção que confirmava a regra.

De facto, dar seguimento à Petição de mais de 350 cidadãos de Ponta Delgada, dar seguimento à recomendação que eles próprios sugeriam a este Parlamento, recomendar que sejam garantidas as condições mínimas de segurança, higiene e funcionalidade da Escola Roberto Ivens, recomendar que se façam os trabalhos mínimos para impedir as infiltrações da chuva,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

recomendar que o quadro de pessoal seja adequado à configuração de escola, como hoje já aqui defendeu o Deputado José do Rego, não são boas ideias para o Partido Socialista.

Infelizmente é esta a regra: a força dum maioria musculada exerce o poder, que vai vingando ainda aqui dentro, mas que lá fora se vai definhando.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para o Partido Socialista dar seguimento à Petição agora apresentada, é fazer uma nova escola onde durante muitos anos as razões que foram apresentadas por esta Petição sempre existiram e a resposta do Partido Socialista será a construção de uma nova escola naquele local.

Em relação ao que foi proposto, e que o Partido Socialista votou contra, se começarmos por ver o primeiro ponto deste proposta, ela não é válida e não é válida quando se pede que se passe ao cumprimento integral das recomendações incluídas nos sucessivos relatórios do Serviço Regional de Protecção Civil e da Delegação de Saúde.

É impossível fazer-se o cumprimento integral das respectivas recomendações, porque é uma escola que vai entrar em obras dentro dos próximos meses.

O Sr. Deputado Paulo Gusmão há bocado dizia que era mesmo gastar dinheiro público e que não o devia fazer.

Em relação aos trabalhos necessários à cessação das infiltrações das chuvas, o Sr. Deputado nos últimos dias não tem passado pela Escola.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Sr. Deputado, estamos perante uma declaração de voto.

O Orador: Em relação aos outros ponto, acho que não há mais nada a dizer.

O que interessa é termos uma escola nova para fazer uma melhor educação e ter um melhor espaço para os professores e para os alunos daquela escola.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós votámos favoravelmente a Proposta de Resolução por considerarmos que ela era tão somente a continuação do parecer elaborado pela Comissão dos Assuntos Sociais relativamente à Petição apresentada por 350 e tal cidadãos que intervieram activamente, exercendo o seu direito, em relação a uma matéria que foi considerada unanimemente como importante.

É evidente que nesta Proposta de Resolução se procurava tão somente que se resolvessem os problemas a curto, a médio e a longo prazo, que as pessoas que subscreveram a Petição exigiam e que a própria Comissão verificou serem necessárias, tais como as bocas de incêndio no caso de haver alguma catástrofe que tenha a ver com fogo, impedir as infiltrações que a nosso ver isso já deveria estar feito, pôr o pessoal auxiliar que a escola exige, dadas as condições da mesma e cumprir aquilo que já se comprometeu o Governo Regional, nomeadamente o Sr. Secretário Regional em relação àquela escola, ampliando-a e iniciando as obras.

Portanto, consideramos que, por respeito àqueles que nos elegeram e até ao trabalho elaborado por nós todos, tinha todo o valor a aprovação desta Proposta de Resolução e, por isso votámos favoravelmente.



Presidente: O Sr. Deputado Paulo Gusmão tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membro do Governo:

É para dizer que votámos favoravelmente esta Proposta de Resolução, na sequência do que se tinha dito e que é a conclusão da própria Petição.

O ponto que é aqui citado para que o Partido Socialista tenha votado contra, é precisamente o ponto que abre a própria Petição e que lhe dá origem e, portanto, seria o encerramento lógico.

Não faz sequer qualquer sentido esse voto contrário, porque aquilo que é recomendado ao Governo Regional é, com certeza, o mesmo que também está nos relatórios e que tem a ver com coisas da Escola.

Ninguém está recomendando que seja o Governo a tratar por exemplo de consertar uma máquina ou umas cadeiras partidas, mas, sim, que o Governo, na sua competência, naquilo que é de recomendar ao Governo, acautele a parte que lhe diz respeito do que sai desses relatórios do Serviço Regional de Protecção Civil.

O que fica é a suspeita de que não se quer fazer nada daquilo que era o mínimo, mas é preciso garantir as pequenas obras que geraram esta Petição, porque senão, na prática, aquilo que parecia a conclusão do relatório, com esse voto contrário, que julgo que foi precipitado, veio demonstrar que afinal estão contra a própria Petição.

Não me parece que faça muito sentido.